

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 1749/2019

Manda o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, que o Oficial abaixo mencionado, transite para a situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 83.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, na data que se indica:

Posto	Arma/Serviço	NM	Nome	Data reserva
Coronel.	Cavalaria	1860005	João José Vieira de Andrade e Sousa.	20-12-2018

16 de janeiro de 2019. — O Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, *Luís Francisco Botelho Miguel*, Tenente-General.

312020604

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Aviso (extrato) n.º 2696/2019

Para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Manuela Correia Dias, assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, com efeitos a 31 de janeiro de 2019, extinguindo-se, dessa forma, o seu vínculo de emprego público.

25 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, *Arménio Timóteo Pedroso*, Coronel.

312020986

Aviso (extrato) n.º 2697/2019

Para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da assistente operacional Maria José Barbosa Ferreira de Oliveira, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível 4, por ter passado à situação de aposentada, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

29 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, *Arménio Timóteo Pedroso*, Coronel.

312021269

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 1750/2019

Delegação de competências

Através do Despacho n.º 2814/2016, de 3 de fevereiro, e do Despacho n.º 6027/2018, de 6 de junho, deleguei nos administradores judiciais dos tribunais judiciais as competências aí constantes, dos mesmos resultando que apenas é permitida a subdelegação daquelas competências nos secretários de justiça.

O Tribunal Judicial da Comarca dos Açores apresenta especiais particularidades, nomeadamente relacionadas com a dispersão arquipelágica do seu território e, bem assim, com a falta de continuidade territorial entre os seus vários núcleos. Considerando que, nessas condições, torna-se necessário garantir uma maior eficiência e proximidade entre os cargos de chefia e o cumprimento de competências específicas relacionadas com a concretização de necessidades aquisitivas, gestão patrimonial e recursos humanos:

1 — Autorizo, através do presente despacho e nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação das seguintes competências nos escrivães de direito identificados em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, colocados nos núcleos da Horta,

São Roque do Pico e Velas, para as áreas territoriais, respetivamente, das ilhas do Faial, Pico e São Jorge da Região Autónoma dos Açores:

a) As constantes do meu Despacho n.º 2814/2016, de 3 de fevereiro, com exceção da prevista na respetiva alínea a) do n.º 1, relativamente aos escrivães de direito colocados nos núcleos de São Roque do Pico e Velas;

b) As constantes do meu Despacho n.º 6027/2018, de 6 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

ANEXO

Comarca	Nome
Açores	César Azevedo Lopes, escrivão de direito colocado no núcleo da Horta da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores. Guilherme Alberto Serpa Ribeiro, escrivão de direito colocado no núcleo de São Roque do Pico da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores. Maria João Afonso Amaro Antunes, escrivã de direito colocada no núcleo de Velas da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.

312029483

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 2698/2019

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico

1 — Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 4 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 28 de janeiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimentos Prisionais da Região de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Ref.ª 212/AT/2019.

2 — Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.